



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO L 13 de MAIO de 2025

05ª EDIÇÃO
13 DE MAIO DE 2025
EXTRA



JORNAL OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE BORBOREMA – PB

ANO L 13 DE MAIO DE 2025.

1

Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, s/n – Centro – CEP 58.394-000 Borborema-PB

E-mail: secadmborborema@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL
BORBOREMA
Cuidando do presente, preparando o futuro!



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO L 13 de MAIO de 2025

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO03 a 13.

Expediente:

Diretor: Romário César da Costa Freitas;

Redação, pesquisa e entrevistas: Roosevelt de Aguiar Albuquerque;

Supervisão Editorial: Álvaro Mirapalheta Neto;

Digitação e impressão: José Roberto da Costa;

Revisão gráfica: Roosevelt de Aguiar Albuquerque e José Roberto da Costa;

Revisão Geral: Romário César da Costa Freitas e Álvaro Mirapalheta Neto.

End.: Prédio da Secretaria de Administração-
Rua Governador Pedro Moreno Gondim





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO L 13 de MAIO de 2025

PARTE OFICIAL - ATOS DO PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Borborema
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0002/2025

Em, 14 de Janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0454, de 2 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 227.000,00 (Duzentos e Vinte e Sete Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04	122	1002	2004
0000040	3390.93	99	15001000
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			15.000,00
Total da Ação			15.000,00
Total da Unidade Orçamentária			15.000,00
20.500 SECRETARIA DE AGRICULTURA			
20	606	2007	2012
0000111	3390.14	99	15001000
DIÁRIAS - CIVIL			12.000,00
Total da Ação			12.000,00
Total da Unidade Orçamentária			12.000,00
20.800 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA			
13	695	2012	2035
0000263	3390.39	99	15001000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			200.000,00
Total da Ação			200.000,00
Total da Unidade Orçamentária			200.000,00
Total de Suplementações			227.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 227.000,00 (Duzentos e Vinte e Sete Mil Reais), como segue:

20.200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04	122	1002	2004
0000030	3190.04	99	15001000
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			2.000,00
0000035	3390.39	99	15001000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			8.000,00
0000038	3390.47	99	15001000
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			5.000,00
Total da Ação			15.000,00



Prefeitura Municipal de Borborema
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	15.000,00
20.500 SECRETARIA DE AGRICULTURA					
20	606	2007	2012	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
0000113	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
0000115	3390.41	99	15001000	CONTRIBUIÇÕES	3.000,00
0000116	3390.47	99	15001000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00
0000117	3390.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
0000118	3390.93	99	15001000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
				Total da Ação	12.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	12.000,00
20.800 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA					
13	695	2012	2036	APOIAR E REALIZAR O SÃO JOAO VESPERTINO	
0000267	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	175.000,00
0000268	3390.39	99	17010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
				Total da Ação	200.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	200.000,00
				Total de Anulações	227.000,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	227.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSE AMANCIO DA FONSECA
RAMALHO
PREFEITO





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO L 13 de MAIO de 2025



Prefeitura Municipal de Borborema
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0008/2025

Em, 6 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0454, de 2 de dezembro de 2024,

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

21.000 FUNDO MUN DE SAUDE - SECRETARIA DE SAUDE			
10	301	2005	1050 AQUISIÇÃO DE EQUIP/VEÍCULO/AMBULÂNCIA E UNID MÓVEL DE SAÚDE
0000328	4490.52	99	16010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 70.000,00
			PERMANENTE
			Total da Ação 70.000,00
			Total da Unidade Orçamentária 70.000,00
			Total de Suplementações 70.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), como segue:

21.000 FUNDO MUN DE SAUDE - SECRETARIA DE SAUDE			
10	301	2005	1046 CONSTRUIR/EQUIPAR POLOS DA ACADEMIA DA SAUDE
0000318	4490.51	99	16360000 OBRAS E INSTALAÇÕES 17.000,00
			Total da Ação 17.000,00
10	301	2005	1047 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA UNID BÁSICAS DE SAÚDE
0000322	4490.51	99	15001002 OBRAS E INSTALAÇÕES 17.000,00
0000324	4490.51	99	16360000 OBRAS E INSTALAÇÕES 36.000,00
			Total da Ação 53.000,00
			Total da Unidade Orçamentária 70.000,00
			Total de Anulações 70.000,00
			Total de Outras Fontes 0,00
			Total Geral de Fontes 70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Borborema
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

JOSE AMANCIO DA FONSECA
RAMALHO
PREFEITO





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO L 13 de MAIO de 2025



Prefeitura Municipal de Borborema
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0009/2025

Em, 20 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0454, de 2 de dezembro de 2024,

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
12	361	2006	2031
EXECUÇÃO DE DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - VAAF			
0000221	3190.13	99	15411070
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			60.000,00
Total da Ação			60.000,00
Total da Unidade Orçamentária			60.000,00
Total de Suplementações			60.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), como segue:

20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
12	361	2006	2016
MANter AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL BÁSICA - FUNDEB 70% (MAGISTERIO)			
0000155	3190.13	99	15401070
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			30.000,00
Total da Ação			30.000,00
12	361	2006	2031
EXECUÇÃO DE DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - VAAF			
0000221	3190.13	99	15411070
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			30.000,00
Total da Ação			30.000,00
Total da Unidade Orçamentária			60.000,00
Total de Anulações			60.000,00
Total de Outras Fontes			0,00
Total Geral de Fontes			60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Borborema
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

JOSE AMANCIO DA FONSECA
RAMALHO
PREFEITO





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO L 13 de MAIO de 2025



Prefeitura Municipal de Borborema
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0010/2025

Em, 25 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0454, de 2 de dezembro de 2024,

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

21.000 FUNDO MUN DE SAUDE - SECRETARIA DE SAUDE				
10	301	2005	1050	AQUISIÇÃO DE EQUIP/VEÍCULO/AMBULÂNCIA E UNID MÓVEL DE SAÚDE
0000327	4490.52	99	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL 30.000,00
PERMANENTE				
Total da Ação				30.000,00
Total da Unidade Orçamentária				30.000,00
Total de Suplementações				30.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), como segue:

21.000 FUNDO MUN DE SAUDE - SECRETARIA DE SAUDE				
16	482	2011	1051	MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DE DOENÇA DE CHAGAS
0000330	4490.51	99	15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES 7.000,00
0000331	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES 23.000,00
Total da Ação				30.000,00
Total da Unidade Orçamentária				30.000,00
Total de Anulações				30.000,00
Total de Outras Fontes				0,00
Total Geral de Fontes				30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Borborema
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

JOSE AMANCIO DA FONSECA
RAMALHO
PREFEITO





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO L 13 de MAIO de 2025



Prefeitura Municipal de Borborema
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0011/2025

Em, 28 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0454, de 2 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.300 SECRETARIA DE FINANÇAS				
28 843 1002 0003	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - PREVIDENCIÁRIA			
0000055	4690.71 99 15001000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	50.000,00		
		Total da Ação	50.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária	50.000,00	
20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
12 361 2006 2019	MANTER AÇÕES EDUCATIVAS COM OUTROS RECURSOS DO FNDE			
0000179	3390.39 99 15690000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00		
		Total da Ação	15.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária	15.000,00	
21.000 FUNDO MUN DE SAUDE - SECRETARIA DE SAUDE				
10 301 2005 1050	AQUISIÇÃO DE EQUIP/VEÍCULO/AMBULÂNCIA E UNID MÓVEL DE SAÚDE			
0000328	4490.52 99 16010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
		Total da Ação	10.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária	10.000,00	
		Total de Suplementações	75.000,00	
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), como segue:				
20.200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
04 122 1002 2004	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
0000037	3390.41 99 15001000 CONTRIBUIÇÕES	5.000,00		
		Total da Ação	5.000,00	



Prefeitura Municipal de Borborema
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

09 272 1002 2006	MANTER AS ATIVIDADES DE INATIVOS E PENSIONISTAS			
0000043	3190.03 99 15001000 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	5.000,00		
		Total da Ação	5.000,00	
19 126 1002 2007	MANTER AS ATIVIDADES DO PROG DE INCLUSÃO DIGITAL			
0000044	3390.30 99 15001000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
0000045	3390.36 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
0000046	3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
0000047	4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
		Total da Ação	20.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária	30.000,00	
20.300 SECRETARIA DE FINANÇAS				
28 843 1002 0001	CUMPRIR PARCELAMENTO DE DIVIDAS DO MUNICIPIO - OUTRAS			
0000053	4690.71 99 15001000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10.000,00		
		Total da Ação	10.000,00	
28 843 1002 0002	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			
0000054	3390.91 99 15001000 SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00		
		Total da Ação	10.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária	20.000,00	
20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
12 361 2006 2018	MANTER AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL BÁSICA - MDE			
0000170	3390.30 99 15001001 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
		Total da Ação	15.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária	15.000,00	
21.000 FUNDO MUN DE SAUDE - SECRETARIA DE SAUDE				
10 302 2005 1049	CONSTRUIR UM CENTRO DE FISIOTERAPIA			
0000326	4490.51 99 15001002 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
		Total da Ação	10.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária	10.000,00	
		Total de Anulações	75.000,00	
		Total de Outras Fontes	0,00	
		Total Geral de Fontes	75.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO L 13 de MAIO de 2025



Prefeitura Municipal de Borborema
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

JOSE AMANCIO DA FONSECA
RAMALHO
PREFEITO





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO L 13 de MAIO de 2025



Prefeitura Municipal de Borborema
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0013/2025

Em, 15 de Abril de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0454, de 2 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

21.100 FUNDO MUN ASSIS SOCIAL - SEC DESENVOLVIMENTO SOCIA			
08	244	2003 2067	GESTAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS
0000469	3390.32	99	15001000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
			20.000,00
			Total da Ação 20.000,00
			Total da Unidade Orçamentária 20.000,00
			Total de Suplementações 20.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), como segue:

21.100 FUNDO MUN ASSIS SOCIAL - SEC DESENVOLVIMENTO SOCIA			
08	244	2003 2067	GESTAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS
0000471	3390.48	99	15001000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
			20.000,00
			Total da Ação 20.000,00
			Total da Unidade Orçamentária 20.000,00
			Total de Anulações 20.000,00
			Total de Outras Fontes 0,00
			Total Geral de Fontes 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSE AMANCIO DA FONSECA
RAMALHO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Borborema
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0014/2025

Em, 22 de Abril de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0454, de 2 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

10.100 CÂMARA MUNICIPAL DA BORBOREMA			
01	031	5001 2001	MANTER ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
0000005	3390.14	99	15001000 DIÁRIAS - CIVIL
			10.000,00
			Total da Ação 10.000,00
			Total da Unidade Orçamentária 10.000,00
			Total de Suplementações 10.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), como segue:

10.100 CÂMARA MUNICIPAL DA BORBOREMA			
01	031	5001 2001	MANTER ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
0000008	3390.36	99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
			10.000,00
			Total da Ação 10.000,00
			Total da Unidade Orçamentária 10.000,00
			Total de Anulações 10.000,00
			Total de Outras Fontes 0,00
			Total Geral de Fontes 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSE AMANCIO DA FONSECA
RAMALHO
PREFEITO





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO L 13 de MAIO de 2025



Prefeitura Municipal de Borborema
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0015/2025

Em, 25 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0454, de 2 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.900 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE			
15	451	2010	1064 CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA
0000483	4490.51	99	17103210 OBRAS E INSTALAÇÕES
			50.000,00
			Total da Ação
			50.000,00
			Total da Unidade Orçamentária
			50.000,00
			Total de Suplementações
			50.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), como segue:

20.900 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE			
15	451	2010	1045 CONSTRUÇÃO DE PRACA
0000296	4490.51	99	17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES
			50.000,00
			Total da Ação
			50.000,00
			Total da Unidade Orçamentária
			50.000,00
			Total de Anulações
			50.000,00
			Total de Outras Fontes
			0,00
			Total Geral de Fontes
			50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSE AMANCIO DA FONSECA
RAMALHO
PREFEITO





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO L 13 de MAIO de 2025



Prefeitura Municipal de Borborema
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0017/2025

Em, 30 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0454, de 2 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 340.000,00 (Trezentos e Quarenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.300 SECRETARIA DE FINANÇAS			
28 843 1002 0003	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - PREVIDENCIÁRIA		
0000055 4690.71 99	15001000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	75.000,00	
		Total da Ação	75.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	75.000,00
20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
12 361 2006 2020	MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO COM SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE		
0000180 3390.30 99	15500000 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	
		Total da Ação	40.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	40.000,00
21.000 FUNDO MUN DE SAUDE - SECRETARIA DE SAUDE			
10 301 2005 1050	AQUISIÇÃO DE EQUIP/VEICULO/AMBULÂNCIA E UNID MÓVEL DE SAÚDE		
0000328 4490.52 99	16010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	225.000,00	
		Total da Ação	225.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	225.000,00
		Total de Suplementações	340.000,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 340.000,00 (Trezentos e Quarenta Mil Reais), como segue:			
20.200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04 122 1002 1005	CONST/AMPLIAR E MELHORAR O PRÉDIO DA PREFEITURA/GARAGEM/OUTR		
0000027 4490.51 99	15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	14.000,00	
		Total da Ação	14.000,00



Prefeitura Municipal de Borborema
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

04 122 1002 1006	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO ADMINISTRATIVO		
0000028 4490.51 99	15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.000,00	
		Total da Ação	16.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	30.000,00
20.300 SECRETARIA DE FINANÇAS			
28 843 1002 0002	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		
0000054 3390.91 99	15001000 SENTENÇAS JUDICIAIS	25.000,00	
		Total da Ação	25.000,00
04 123 1002 0004	CONTRIBUIÇÃO P/FORMAÇÃO PATRIM. SERVIDOR PÚBLICO - PASEP		
0000056 3390.47 99	15001000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	40.000,00	
		Total da Ação	40.000,00
04 123 1002 2009	MANTER AS ATIVIDADES DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE		
0000071 3390.93 99	17000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	
		Total da Ação	10.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	75.000,00
20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
12 361 2006 2021	MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		
0000184 3390.36 99	15510000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	
0000185 3390.39 99	15510000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
		Total da Ação	4.000,00
12 361 2006 2022	MANTER AÇÕES EDUCATIVAS COM RECURSOS DE CONVÊNIO		
0000187 3390.36 99	15750000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	
0000188 3390.39 99	15750000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
		Total da Ação	5.000,00
12 366 2006 2026	MANTER AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
0000204 3190.11 99	15401070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00	
0000205 3390.30 99	15401030 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
		Total da Ação	10.000,00
12 366 2006 2027	MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ALFABETIZADO		
0000206 3390.30 99	15690000 MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00	
0000208 3390.39 99	15690000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00	
		Total da Ação	15.000,00
12 367 2006 2028	MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
0000212 3390.30 99	15001001 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	
		Total da Ação	6.000,00





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO L 13 de MAIO de 2025



Prefeitura Municipal de Borborema

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

					Total da Unidade Orçamentária	40.000,00
21.000	FUNDO MUN DE SAUDE - SECRETARIA DE SAUDE					
10 301 2005 1046	CONSTRUIR/EQUIPAR POLOS DA ACADEMIA DA SAUDE					
0000317	4490.51	99	16010000	OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000,00
0000320	4490.52	99	16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.000,00
0000321	4490.52	99	16360000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000,00
					Total da Ação	100.000,00
10 301 2005 1047	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA UNID BÁSICAS DE SAÚDE					
0000323	4490.51	99	16010000	OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000,00
					Total da Ação	40.000,00
10 302 2005 1048	CONSTRUIR UMA MATERNIDADE E HOSPITAL					
0000325	4490.51	99	15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES		16.000,00
					Total da Ação	16.000,00
10 302 2005 1049	CONSTRUIR UM CENTRO DE FISIOTERAPIA					
0000326	4490.51	99	15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES		12.000,00
					Total da Ação	12.000,00
10 301 2005 1050	AQUISIÇÃO DE EQUIP/VEÍCULO/AMBULÂNCIA E UNID MÓVEL DE SAÚDE					
0000327	4490.52	99	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		27.000,00
					Total da Ação	27.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	195.000,00
					Total de Anulações	340.000,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	340.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSE AMANCIO DA FONSECA
RAMALHO
PREFEITO





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO L 13 de MAIO de 2025



Prefeitura Municipal de Borborema
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto n°
0018/2025

Em, 7 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0454, de 2 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

21.000 FUNDO MUN DE SAUDE - SECRETARIA DE SAUDE

10 301 2005 1050 AQUISIÇÃO DE EQUIP/VEÍCULO/AMBULÂNCIA E UNID MÓVEL DE SAÚDE
0000328 4490.52 99 16010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 110.000,00
PERMANENTE

Total da Ação 110.000,00

Total da Unidade Orçamentária 110.000,00

Total de Suplementações 110.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Amulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), como segue:

20.900 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

15 451 2010 1032 PAVIMENT. PRINCIPAIS RUAS DA CIDADE E ACESSO À Z. RURAL
0000272 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES 35.000,00

Total da Ação 35.000,00

15 451 2010 1033 CONSTRUIR E RECUPERAR CALÇAMENTO, MEIO FIO E URBANIZAR
0000275 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES 15.000,00

0000276 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES 25.000,00

Total da Ação 40.000,00

15 451 2010 1034 CONSTRUIR/REFORMAR CALÇADÃO, CALÇADAS, PRAÇAS E CANTEIROS E MELHORIAS DA ACESSIBILIDADE
0000277 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES 20.000,00

Total da Ação 20.000,00

15 452 2010 1037 REFORMAR O CEMITERIO PUBLICO
0000280 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00

Total da Ação 5.000,00



Prefeitura Municipal de Borborema
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

16 481 2011 1038 CONSTRUIR E MELHORAR UNIDADES HABITACIONAIS RURAIS
0000283 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00

Total da Ação 10.000,00

Total da Unidade Orçamentária 110.000,00

Total de Anulações 110.000,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 110.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSE AMANCIO DA FONSECA
RAMALHO
PREFEITO

